



DECRETO Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.233.936,97 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.779, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.233.936,97 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 5.639.700,34
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 488.890,41
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	R\$ 700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 405.346,22
TOTAL				R\$ 7.233.936,97

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$ 3.636.315,69
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.550.0000.0000	R\$ 224.140,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$ 1.000,00
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	R\$ 76,15
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	R\$ 700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 405.346,22

PROC. ELET: 31.179/2025 – 32.130/2025



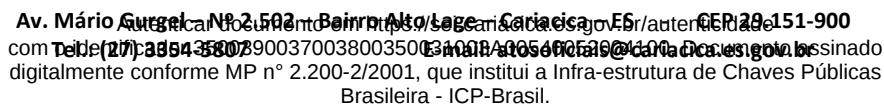


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

12.365.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	235.875,65
12.365.0020.2.0295	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Mun.de Ensino-CRECHE				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	1.767.432,85
12.366.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	24.589,97
12.367.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	88.906,44
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	19.710,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	17.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut. dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal SEME - CRECHE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00

PROC. ELET: 31.179/2025 – 32.130/2025



**PROC. ELET: 31.179/2025 – 32.130/2025**

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I I	ANULAÇÃO			
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	297	418.000,00	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	392	489.092,00	
15.451.0009.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	393	5.000,00	
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	394	205.908,00	
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	460	400,00	
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1001	467	225.752,00	
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	468	1.213,00	
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE					
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	539	4.000,00	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.02.00	MDE					
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	711	6.000,00	
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	823	800.000,00	
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	824	800.000,00	
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	825	170.000,00	
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	826	380.000,00	
12.365.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	827	250.000,00	
12.365.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	828	200.000,00	
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	831	300.000,00	
12.367.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	833	400.000,00	
12.367.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	834	200.000,00	
12.367.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	886	14.836,00	
02.08.03.00	FUNDEB					
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0030.0000	1011	751.000,00	
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	1013	800.000,00	
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
02.09.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing de Cultura e T OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1315	10.500,00	
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA					
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1736	40.000,00	
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2160	5.000,00	
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA					
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA					
09.272.0030.2.0224	Remuneração de Pessoal Ativo do IPC - RPPS OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	3.1.90.16.00	1.802.0000.0000	2313	2.458,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	2444	2.524.000,00	
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	2624	171.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2673	67.684,00	
		TOTAL			9.241.843,00	

DECRETO Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.233.936,97 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.





O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.779, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.233.936,97 (Sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$	5.639.700,34
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.550.0000.0000	R\$	488.890,41
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	R\$	700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$	405.346,22
TOTAL				R\$ 7.233.936,97	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	3.636.315,69
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.550.0000.0000	R\$	224.140,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	R\$	76,15
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	R\$	700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$	405.346,22
12.365.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	235.875,65
12.365.0020.2.0295	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Mun.de Ensino-CRECHE				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	1.767.432,85
12.366.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	24.589,97
12.367.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	88.906,44
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	R\$	19.710,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	17.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut .dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal SEME - CRECHE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00





12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	15.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
12.366.0020.2.0202	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0002.1.0054	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
12.367.0002.2.0063	Criação das Escolas Cívico-Militar	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	1.000,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	R\$	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 7.233.936,97	

DECRETO Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.780, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), conforme disposto no Anexo I.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
- Cariacica/ES, 19 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 3.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.000.000,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 1.600.000,00
TOTAL				R\$ 8.600.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	R\$ 5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	R\$ 3.600.000,00
TOTAL		R\$ 8.600.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CEDE SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90,

